



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO N. 22.151, DE 26 DE JULHO DE 2017.

Nomeia membros para compor o Conselho Estadual de Trânsito do Estado de Rondônia - CETRAN/RO, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, de acordo com o artigo 15, da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, e considerando o artigo 2º, do Decreto nº 14.401, de 15 de julho de 2009,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados, a partir de 28 de julho de 2017, pelo período de 2 (dois) anos, para compor o Conselho Estadual de Trânsito do Estado de Rondônia - CETRAN/RO, os membros a seguir relacionados:

I - EMANUEL SILVIO CARLOS BEZERRA JUNIOR - Presidente;

II - JESSICA ELER GARCIA DA SILVA - representante do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/RO;

III - JUNAIA FREITAS SILVA - representante do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos - DER;

IV - ALEXANDRE DE LIMA SOUZA - representante do Policiamento Ostensivo de Trânsito da Polícia Militar;

V - PAULO ROBERTO DA SILVA - representante do Órgão Executivo Municipal de Trânsito da Capital do Estado;

VI - SANDRA REGINA SALOMÃO - representante do Órgão Executivo Municipal de Trânsito do Município com a 2ª (segunda) maior população (Ji-Paraná/RO);

VII - LEANDRO HERNANI LEMOS - representante do Órgão Executivo Municipal de Trânsito do Município com a 3ª (terceira) maior população (Ariquemes/RO);

VIII - MAXIMINO BEDIN - representante das entidades civis patronal, empresas de transportes de passageiros e cargas;

IX - UILIAN PENHA LEAL - representante das entidades civis, trabalhadores em transportes de passageiros e cargas; e

X - DANIELE ESPINDOLA DE MACEDO GALLO - integrante com notório saber na área de trânsito.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 26 de julho de 2017, 129ª da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador